

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação dos empregados Sr. Antônio Ferreira Neto – RE 06 para junto ao Sr. Tiago Aparecido Paes – RE 0167 acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 015/2023, firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Departamento de Polícia Penal – DEPPEN e Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON, que tem como objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná nas execuções de serviços gerais e auxiliares, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de Setembro de 2023. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2023

Processo Administrativo nº 3302/2018

Fornecedor/Representado: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 427/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADES

CENTRO INFANTIL NOSSA ESPERANÇA

RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de 6 (seis) torneiras para lavatórios da **Sociedade Beneficente Nossa Esperança, Centro infantil Espaço Criança**, publicada no JOM nº 4994 de 01/09/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Depósito Montimó CNPJ 82.324.229/0001-49 R\$ 717,36; GMS Com. de Materiais CNPJ 48.469.846/0001-00 R\$ 803,40; Montimó Home Store CNPJ 39.784.504/0001-85 R\$ 867,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo **critério de menor preço**: empresa **Deposito Montimó no valor de \$ 717,36**, Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email cei-espacocrianca@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para serviços de manutenção de 6 (torneiras) da **Sociedade Beneficente Nossa Esperança, Centro infantil Espaço Criança**, publicada no JOM nº 4993 de 31/08/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: A.DAS.S.N.GOMES CNPJ 20.437.309/0001-50 R\$ 700,00; Top Card Serv. Engenharia CNPJ 47.378.646/0001-70 R\$ 800,00 ; A.E Empreiteira CNPJ 48.493.674/0001-00 R\$ 750,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo **critério de menor preço**: empresa **A.DAS.S.N. GOMES valor \$ 700,00**, Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email cei-espacocrianca@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.